



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/____

"Dispõe sobre a denominação do local situado na Rua Palestina, no Bairro Santa Isabel com Rua Inglaterra com Rua Argentina, no Bairro Boa Vista, localizada no Município de Anápolis-GO de **PRAÇA PÚBLICA DELFINO FERREIRA** e dá outras providências."

Art. 1º. Fica denominado no local situado na Rua Palestina, no Bairro Santa Isabel com Rua Inglaterra com Rua Argentina, no Bairro Boa Vista, localizada no Município de Anápolis-GO de **PRAÇA PÚBLICA DELFINO FERREIRA**.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça pública, com a inclusão da devida estrutura, com calçamento, bancos e jardins, para a utilização do local pelos moradores.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anápolis, 16 de junho de 2021.


CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear o Sr. Delfino Ferreira, nascido em 11/08/1952, natural de Pires do Rio- GO, se mudou para a cidade de Anápolis com sua genitora aos 8 meses de idade e, por serem de família com parcos recursos financeiros, vieram a residir em uma casa simples e piso de terra batida.

Assim, aos 13 anos começou a trabalhar engraxando sapatos na Praça Bom Jesus e, com muito esforço e com o passar do tempo, o Sr. Delfino conseguiu se sobressair e, com dificuldade teve êxito ao conseguir adquirir um pequeno mercado na região, à época, denominado Feijão com Arroz e se tornou um conhecido comerciante.

Desse modo, se tornou um dos comerciantes pioneiros na região, fazendo muitos laços de amizade e clientela nos Bairros Boa Vista e Santa Isabel.

Assim, a fim de homenagear este grande cidadão, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada, a fim de que seja denominado o local de **PRAÇA PÚBLICA DELFINO FERREIRA**, bem como seja realizado a colocação do emplacamento, com a inclusão da devida estrutura, com calçamento, bancos e jardins, para a utilização do local pelos moradores.

Desta feita, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos Nobres Vereadores, conclamando o apoio a esta iniciativa.


CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos